Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.454 , de 18 de Agosto de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " RUA ALBERTO DA ROCHA TAVARES ", a atual Rua 10 do bairro Roberto Silveira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Agosto de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

Publicada no Jornal "A Tribuna do Comércio" de 24a31/08/77. Nº 29